

Ano 2013, Edição n.º 2855 - Crato (CE), Quinta-feira 05 de Setembro de 2013.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2013, Edição n.º 2855 - Crato (CE), Quinta-feira 05 de Setembro de 2013.

PORTARIA

ATO / PORTARIA DE CONCESSÃO N° 00070/2013 DE APOSENTADORIA
 A EXMA. DIRETORA PRESIDENTE DO PREVICRATO – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais lhes conferida em conformidade com o disposto no Artigo 12, § único, e Artigo 30, da Lei Municipal n° 2630/2010, de 18 de agosto de 2010.

Art.1º. Resolve RETIFICAR a Portaria n° 00026/2013, editada em 03 de junho de 2013, no sentido de conceder o benefício de Aposentadoria Especial Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais à servidora MARIA DE FATIMA FERREIRA, portadora do RG n° 2001034079415, SSPCE, e do CPF/MF n° 222.568.653-04, Efetiva, no cargo PROFESSORA IV 100H, Matrícula Funcional n.º 2243, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com fulcro no, Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 33, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal n.º 2630/2010, de 18 de agosto de 2010, conforme o processo do PREVICRATO n° 000048/2013, a partir desta data até posterior deliberação.

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO

ÍNDICE

VALOR

FUNDAMENTAÇÃO

Salário Base

R\$ 874,41

Lei n° 2.828/2013

Quinquênio Geral

15%

R\$ 131,16

Lei n° 917/1971

Reposição Salarial

R\$ 20,00

Lei n° 2.666/2011

PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR: R\$ 1.025,57

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 03/06/2013.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato (CE), 21 de agosto de 2013.

Homologo:

Michelle Thamylen Melo Abath

Diretora Presidente do PREVICRATO

Portaria n° 0201022/2013 - GP

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito de Crato - CE

PORTARIA

ATO / PORTARIA DE CONCESSÃO N° 00071/2013 DE APOSENTADORIA

A EXMA. DIRETORA PRESIDENTE DO PREVICRATO – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais lhes conferida em conformidade com o disposto no Artigo 12, § único, e Artigo 30, da Lei Municipal n° 2630/2010, de 18 de agosto de 2010.

Art.1º. Resolve RETIFICAR a Portaria n° 00024/2013, editada em 03 de junho de 2013, no sentido de conceder o benefício de Aposentadoria Especial Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais à servidora JOANA D'ARC MEDEIROS DE SOUSA LOSSIO, portadora do RG n° 2006034043080, SSPCE, e do CPF/MF n° 525.667.493-53, Efetiva, no cargo de PROFESSORA IV 200 horas, Matrícula Funcional n.º 1866, lotado(a) no(a)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com fulcro no, Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 33, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal n.º 2630/2010, de 18 de agosto de 2010, conforme os processo do PREVICRATO nº 000018/2013, a partir desta data até posterior deliberação.

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO

ÍNDICE

VALOR

FUNDAMENTAÇÃO

Salário Base

R\$ 1.748,80

Lei nº 2.828/2013

Quinquênio Geral

10%

R\$ 174,88

Lei nº 917/1971

PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 1.923,68

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 03/06/2013.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato (CE), 21 de agosto de 2013.

Homologo:

Michelle Thamylyes Melo Abath

Diretora Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 - GP

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito de Crato - CE

PORTARIA

ATO / PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 00072/2013 DE APOSENTADORIA

A EXMA. DIRETORA PRESIDENTE DO PREVICRATO – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais lhes conferida em conformidade com o disposto no Artigo 12, § único, e Artigo 30, da Lei Municipal nº 2630/2010, de 18 de agosto de 2010.

Art.1º. Resolve RETIFICAR a Portaria nº 00025/2013, editada em 03 de junho de 2013, no sentido de conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais ao servidor CARLOS PEDRO DE SOUSA, portador(a) do RG nº 539658, SSPCE, e do CPF/MF nº 116.063.803-97, Efetivo, no cargo PROF. V 100H, Matrícula Funcional n.º 22476, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com fulcro no, Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 33, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal n.º 2630/2010, de 18 de agosto de 2010, conforme o processo do PREVICRATO nº 000028/2013, a partir desta data até posterior deliberação.

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO

ÍNDICE

VALOR

FUNDAMENTAÇÃO

Salário Base

R\$ 990,69

Lei nº 2.828/2013

Quinquênio Geral

15%

R\$ 148,60

Lei nº 917/1971

PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR: R\$ 1.139,29

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 03/06/2013.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato (CE), 21 de agosto de 2013.

Homologo:

Michelle Thamylyes Melo Abath

Diretora Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 - GP

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito de Crato - CE

PORTARIA

ATO / PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 00073/2013 DE APOSENTADORIA

A EXMA. DIRETORA PRESIDENTE DO PREVICRATO – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais lhes conferida em conformidade com o disposto no Artigo 12, § único, e Artigo 30, da Lei Municipal nº 2630/2010, de 18 de agosto de 2010.

Art.1º. Resolve RETIFICAR a Portaria nº 00032/2013, editada em 03 de junho de 2013, no sentido de conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora MARIA DASDORES DA SILVA, portadora do RG nº 170431488, SSPCCE, e do CPF/MF nº 349.137.773-00, Efetivo(a), no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Funcional n.º 1236, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com fulcro no, Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 33, inciso I, alínea "d", Artigo 37, incisos I,II e III, e Artigo 38, da Lei Municipal n.º 2630/2010, de 18 de agosto de 2010, conforme os processo do PREVICRATO nº 000051/2013, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir desta data até posterior deliberação.

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS

COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA

BASE DE CÁLCULO

ÍNDICE

VALOR

FUNDAMENTAÇÃO

Salário Base

R\$ 678,00

Lei nº 2.828/2013

Quinquênio Geral

10%

R\$ 67,80

917/1971

Reposição Salarial

R\$ 20,00

Lei nº 2.666/2011

TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DOS 80% MAIORES SALÁRIOS: R\$ 558,66

Provento Proporcional Apurado: R\$ 558,66/10.950x9.131= R\$ 465,86

Majoração do Provento (artigo 201,§2º, CF) = R\$ 212,14

PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 678,00

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º, Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 03/06/2013.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato (CE), 21 de agosto de 2013.

Homologo:

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 - GP

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito de Crato - CE

PORTARIA

PORTARIA 0107086 /2013 – SEAD

Crato, 01 de julho de 2013

Dispõe sobre o remanejamento de servidores.

O Prefeito Municipal de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 64, incisos VIII, IX, XI, XIII e XIV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - REMANEJAR os seguintes servidores:

I – Da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:

CÍCERO COSMO

DAMIANA DOS SANTOS DA COSTA

ERECILDA BEZERRA DE MENEZES

FRANCISCA FERREIRA DA SILVA

FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA

FRANCISCO CARLOS SANTOS SILVA

FRANCISCO DE SOUSA SILVA

FRANCISCO ROQUE DA SILVA

HELENA DOMINGOS DOS SANTOS

JECILDO VIEIRA DOS SANTOS

JOSÉ BATISTA DE LIMA NETO

JOSÉ NILTON DA SILVA

MARIA DAS DORES FREITAS

MARIA DO SOCORRO GOMES FRUTUOSO

MARIA GORETE FERNANDES DA SILVA

MARIA PINHEIRO DE MONTE

II - DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

FERNANDA MARIA DOS SANTOS

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de julho de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA 0108070 /2013 – SEAD

Crato, 01 de agosto de 2013

Dispõe sobre o remanejamento de servidor.

O Prefeito Municipal de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 64, incisos VIII, IX, XI, XIII e XIV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - REMANEJAR o servidor FRANCISCO MARCONDES BATISTA, portador de CPF 223.115.563-04 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E TRÂNSITO, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de agosto de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
 Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0108055/2013 – SEAD
 CRATO/CE, 01 DE AGOSTO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR WILSON BERNARDO DA SILVA, portador (a) de CPF 223.022.983-49, no cargo de GERENTE DA CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS, MARKETING E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de agosto de 2013.

 Cristiano Meira Leitão
 Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0108065/2013 – SEAD
 CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR ANA EDLÂNIA SIEBRA LACERDA, portador (a) de CPF 103.563.298-52, no cargo em comissão de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de agosto de 2013.

 Cristiano Meira Leitão
 Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0108065/2013 – SEAD
 CRATO/CE, 01 DE AGOSTO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR ANA EDLÂNIA SIEBRA LACERDA, portador (a) de CPF 103.563.298-52, no cargo em comissão de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de agosto de 2013.

 Cristiano Meira Leitão
 Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0108066/2013 – SEAD
 CRATO/CE, 01 DE AGOSTO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER ANA EDLÂNIA SIEBRA LACERDA, portador (a) de CPF 103.563.298-52, ocupante do cargo em comissão de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, GRATIFICAÇÃO DE 100%, por estar exercendo, além de suas atribuições, outras de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de agosto de 2013.

 Cristiano Meira Leitão
 Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0309001/2013 - GP
 CRATO/CE, 03 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE CEDER,

ALBÉRIO CARVALHO FERREIRA, servidor municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, sem ônus para este município, para exercer função no Poder Legislativo Municipal do Crato/CE.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
 Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0309001/2013 - GP

CRATO/CE, 03 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE CEDER,

ALBÉRIO CARVALHO FERREIRA, servidor municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, sem ônus para este município, para exercer função no Poder Legislativo Municipal do Crato/CE.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0409001 / 2013 – GP

CRATO/CE, 04 DE SETEMBRO DE 2013.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do MUNICÍPIO DE CRATO/CE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 118 da Lei Orgânica do Município de Crato/CE, com fundamento no resultado final do Concurso Público Municipal de Provimento de Cargo Efetivo, regido pelo Edital 001/2011, realizado nos termos das Leis Nº 2.667/2011, de 10 de Fevereiro de 2011, e Nº 2.701, de 27 de junho de 2011.

RESOLVE

NOMEAR, o(a) servidor(a) REGINA CELIA RODRIGUES DA SILVA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, de provimento efetivo, como integrantes da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a partir da presente data.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, 04 de setembro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0409002 / 2013 – GP

CRATO/CE, 04 DE SETEMBRO DE 2013.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do MUNICÍPIO DE CRATO/CE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 118 da Lei Orgânica do Município de Crato/CE, com fundamento no resultado final do Concurso Público Municipal de Provimento de Cargo Efetivo, regido pelo Edital 001/2011, realizado nos termos das Leis Nº 2.667/2011, de 10 de Fevereiro de 2011, e Nº 2.701, de 27 de junho de 2011.

RESOLVE

NOMEAR, o(a) servidor(a) CLAUDIA MARIA RODRIGUES SÁ GOMES, para exercer o cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, de provimento efetivo, como integrantes da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a partir da presente data.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, 04 de setembro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0409003 / 2013 – GP

CRATO/CE, 04 DE SETEMBRO DE 2013.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do MUNICÍPIO DE CRATO/CE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 118 da Lei Orgânica do Município de Crato/CE, com fundamento no resultado final do Concurso Público Municipal de Provimento de Cargo Efetivo, regido pelo Edital 001/2011, realizado nos termos das Leis Nº 2.667/2011, de 10 de Fevereiro de 2011, e Nº 2.701, de 27 de junho de 2011.

RESOLVE

NOMEAR, o(a) servidor(a) CARLA CRISPIM DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, de provimento efetivo, como integrantes da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a partir da presente data.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, 04 de setembro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0702007/2013 - GP

CRATO/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

EMENTA: Dispõe sobre a Nomeação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e adota outras providências.

O Prefeito do município de Crato, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS que será composto por membros de organização governamental e da sociedade civil, a seguir relacionados:

GOVERNAMENTAL

-- Secretaria de Infra-Estrutura:

Titular: Hildo Moraes de Brito Júnior.

Suplente: Emerson Henrique de Sousa Bezerra.

-- Secretaria de Educação:

Titular: Jucicleide Corrêa da Silva.

Suplente: Maria Ridalva Mendes de Lacerda.

-- Secretaria de Assistência Social:

Titular: Ana Lúcia Gomes Silveira.
 Suplente: Maria Cleide Barbosa Souza.
 -- Câmara de Vereadores:
 Titular: Roberto Pereira Anastácio.
 Suplente: Celso Oliveira Rodrigues.
 -- Conselho Municipal do Meio Ambiente:
 Titular: Lívia França Aguiar.
 Suplente: Stephenson Ramalho de Lacerda.
 SOCIEDADE CIVIL
 -- Associação dos Moradores do Crato:
 Titular: Maria Lucia Saraiva de Lima.
 Suplente: José Ferreira Sobral.
 -- Associação Pró-Melhoramento dos Moradores do Seminário:
 Titular: Afonso Leonel.
 Suplente: Maria de Lourdes de Brito.
 -- Associação Comunitária dos Artesãos:
 Titular: Judy Mary Oliveira e Silva Lavor.
 Suplente: Maria Edneide Ferreira Nogueira.
 --Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Crato-CE:
 Titular: Dalmir Pereira Brasil.
 Suplente: Francisco Mauricio Ribeiro da Silva.
 -- Sociedade Independente do Conjunto Novo Crato:
 Titular: Luiza Filgueiras dos Santos.
 Suplente: José Edegar de Alves Oliveira.
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2013.
 Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
 Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2608001/2013- SESPORTE
 CRATO/CE, 26 DE AGOSTO DE 2013.

Designa servidor(a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Esporte do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0604001/2011, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: ida ao comando do Corpo de Bombeiros em Fortaleza para tratar da assinatura do certificado de conformidade do laudo de vistoria do estádio Governador Virgílio Távora – O Mirandão; bem como encaminhá-lo a Federação Cearense de Futebol – FCF.

Nome: Robério Alves Nogueira

CPF: 630.676.503-44

Cargo: Secretário Municipal

Lotação: Secretaria de Esporte

Destino: Fortaleza/CE

Período: 28 de Agosto de 2013

Quantidade: 01

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (Trezentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Esporte, em 26 de agosto de 2013.

Robério Alves Nogueira.
 Secretária de Esporte - SESPORTE

PORTARIA

PORTARIA Nº009/2013
 CRATO/CE, 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Secretário de Planejamento Orçamento e Gestão do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar de reunião junto à empresa de consultoria ESPLAM no dia 05/09/2013, para tratar do acompanhamento dos projetos e convênios do Município do Crato com os Governos Estadual e Federal; e no dia 06/09/2013 reunir-se com técnicos da SDA do Estado, para tratar do andamento de propostas do Município em tramitação naquela secretaria, e ainda, buscar a viabilização de novos convênios disponibilizados por aquele órgão.

Nome: CARLOS A. SOUSA MAIA

CPF: 740.206.683-53

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL

Lotação: SEC. DE PLANEJAMENTO.

Destino: Fortaleza-CE

Período: 05/09/2013

Quantidade: 02(duas)

Valor da Diária: 300,00

Total Concedido: 600,00 (seiscentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Planejamento, em 04 de Setembro de 2013.

CARLOS ANTÔNIO SOUSA MAIA

Secretario de Planejamento